



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 122 - CEP 04001-083 - Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

### PORTARIA CRBio-01 N° 304, 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contrato e sobre os procedimentos e atribuições relacionadas à Gestão e de Fiscalização de Contratos de Serviços no âmbito do CRBio-01.

A PRESIDÊNTE EM EXERCÍCIO, do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação, visando a contratação de empresa de assessoria ao processo de gestão de pessoas – **Processo CPR nº 002/2025**:

- I. SUELI DE OLIVEIRA BONAFE SANTOS - Matrícula nº 002
- II. AGDA MARIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 120
- III. MARIA APARECIDA TORRES COSTA - Matrícula nº 125

**Art. 2º** A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do contrato.

**Art. 3º** Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo CPR nº 002/2025:

Contrato nº	06/2025
Tipo de Contratação	Serviço
Valor Estimado	R\$ 59.760,00
Contratado	M. DE SOUSA CEZARIO CONSULTORIA
Objeto	Assessoria Gestão de Pessoas (RH)
Gestor	Sueli de Oliveira Bonafé Santos
Gestor Substituto	Maria Aparecida Torres Costa
Fiscal	Daniela Yshimaru
Fiscal Substituto	Agda Maria de Araujo de Oliveira

**Art 4º** A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o(s) contrato(s).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 122 - CEP 04001-083 - Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e archive-se.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

Neiva Maria Robaldo Guedes  
Presidente em exercício  
CRBio xxxxxxx/01-D